

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE  
ATA DA 236ª SESSÃO ORDINÁRIA

(Publicada no Diário Oficial da União em 04 de março de 2002, n.º 42, seção 1, páginas 30 e 31)

Data: 27.02.02

Às 14h10min o Conselheiro Celso Fernandes Campilongo, neste ato respondendo pela presidência (Portaria nº 13, de 25 de fevereiro de 2002, publicada no D.O.U. nº 38, Seção 2, de 26 de fevereiro de 2002, páginas 16/17.), declarou aberta a sessão. Participaram os Conselheiros Afonso Arinos de Mello Franco Neto, Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer, Ronaldo Porto Macedo Júnior, Miguel Tebar Barrionuevo e o Procurador-Geral Fernando de Magalhães Furlan. Ausente justificadamente o Presidente João Grandino Rodas (Portaria nº 13, de 25 de fevereiro de 2002, publicada no D.O.U. nº 38, Seção 2, de 26 de fevereiro de 2002, páginas 16/17.) e o Conselheiro Thompson de Almeida Andrade (Despacho do Ministro em 21 de fevereiro de 2002, Processo nº 08004.000138/2002-51, publicado no D.O.U. nº 36, Seção 2, de 22 de fevereiro de 2002, página 14.).

Julgamentos

01. Processo Administrativo nº 08000.022579/97-05.

Representante: Messer Grieshem do Brasil Ltda.

Representadas: S.A. White Martins

Advogados: Custódio da Piedade Ubaldino Miranda, José Alberto Gonçalves da Motta, José Inácio Gonzaga Franceschini, Olavo Ruy Camargo de Siqueira Ferreira e outros.

Relator: Conselheiro Celso Fernandes Campilongo

**O Conselheiro Afonso Arinos solicitou um prazo adicional de duas semanas para trazer seu voto-vista, sendo aceito por unanimidade.**

02. Consulta n.º 0081/2001.

Requerentes: IGB – Indústria Gráfica Brasileira S/A, RNR – Negócios e Representações Ltda e Produtos Alimentícios Pilar Ltda.

Advogados: Ronaldo Camargo Veirano, Djenane Lima Coutinho, Fábio Amaral Figueira e outros.

Relator: Conselheiro Thompson Andrade

**O Conselheiro Ronaldo Macedo solicitou um prazo adicional de duas semanas para trazer seu voto-vista, sendo aceito por unanimidade.**

03. Ato de Concentração nº 08012.000705/00-19

Requerentes: Companhia Brasileira de Distribuição e Supermercados Mogiano Ltda.

Advogados: Hermes Marcelo Huck, Cecília Vidigal Monteiro de Barros e outros.

Relator: Conselheiro Roberto Pfeiffer

**O Conselheiro Celso Campilongo solicitou um prazo adicional de duas semanas para trazer seu voto-vista, sendo aceito por unanimidade.**

04. Processo Administrativo nº 08000.011823/97-14.

Representante: Santa Casa de Misericórdia de Cerquilha

Representante Legal: Sra. Maria Helena Pilon de Mello Mattos - Presidente

Representadas: Sindicato dos Médicos de Campinas; Associação Paulista de Medicina - Regional de Piracicaba; Conselho Regional de Medicina – Piracicaba; e Conselho Regional de Medicina – São Paulo.

Advogados: Dioneth de Fátima Furlan, Carla Mantura Antonio Lochoski, Drs. Juélio Ferreira de Moura, João José Boaretto, Ana Maria Domingues Ferreira, Fábio Ferreira de Moura, José Eduardo Gazaffi, Belfort Peres Marques, Adriana T. M. Brisolla Pezzotti, Elcio Otaciro Paiva.

Relator: Conselheiro Celso Fernandes Campilongo

**O Conselheiro Ronaldo Macedo solicitou um prazo adicional de duas semanas para trazer seu voto-vista, sendo aceito por unanimidade.**

05. Pedido de Impugnação ao Auto de Infração n.º 0022/2001

Requerente: Irapar Participações Ltda.

Advogados: Djenane Lima Coutinho, Ronaldo Camargo Veirano, Paulo César Camargo, Alexandre

Verri e outros.

Relator: Conselheiro Celso Fernandes Campilongo

**O Conselheiro trará seu voto-vista na próxima sessão.**

06. Pedido de Reconsideração ao Auto de Infração nº 0011/2000

Requerentes: Axa Seguros Brasil S/A e Motor Union Seguros S/A.

Advogados: Pedro Paulo Salles Cristofaro, Rafael de Moura Rangel Ney, Joarez de Freitas Heringer, Sérgio Luiz Silva e outros.

Relator: Conselheiro Thompson Almeida Andrade.

**Adiado**

07. Ato de Concentração nº 08012,002653/2001-95

Requerentes: Ecolab Inc, Ecolab Química LTDA e Microbiotécnica Saneamento Ltda.

Advogados: José Maurício Machado, Mauro Grinberg e outros.

Relator: Conselheiro Roberto Pfeiffer

**Manifestou-se o Procurador-Geral.**

**Feita sustentação oral pelo advogado Mauro Grinberg.**

**Decisão: O Tribunal, por unanimidade, aprovou a operação nos termos do voto do Relator.**

08. Ato de Concentração nº 08012.006680/01-37

Requerentes: Recall Corporation, TNCfile Soluções para Documentos e Informações Ltda. e TNCfile de Minas Gerais Ltda.

Advogados: Syllas Tozzini, José Augusto Caleiro Regazzini, Marcelo Procópio Calliari, Alde da Costa Santos, Daniel Oliveira Andreoli e Rogério Domene.

Relator: Conselheiro Roberto Pfeiffer

**Manifestou-se o Procurador-Geral.**

**Decisão: O Tribunal, por unanimidade, aprovou a operação sem restrições.**

09. Ato de Concentração nº 08012.003153/2001-71

Requerentes: Telefonaktiebolaget LM Ericsson e Sony Corporation – Kabushiki Kaisha

Advogados: José Del Chiaro, Maria Augusta Fidalgo, Fernanda Arbex e outros (Ericsson), Túlio Freitas do Egito Coelho, Francisco Todorov, Alessandro Martins e outros (Sony).

Relator: Conselheiro Celso Fernandes Campilongo

**Manifestou-se o Procurador-Geral.**

**Decisão: O Tribunal, por unanimidade, aprovou a operação sem restrições.**

10. Ato de Concentração nº 08012.002589/2001-42

Requerentes: De Beers Consolidated Mines Limited, De Beers Centenary AG e DB Investments.

Advogados: Luiz Custódio de Lima Barbosa, Mabel Lima Tourinho, Maria Eduarda Ribeiro Fischer e outros.

Relator: Conselheiro Afonso Arinos de Mello Franco Neto.

**O Relator indicou a retirada de pauta do referido processo a pedido das Requerentes.**

#### Despachos/Ofícios/Outros

O Conselheiro Celso Campilongo submeteu ao Plenário os termos do despacho nº 13/02 (CO 0077/2000) e dos ofícios nº 42/02 (AC 08012.000705/2000-19), 43/02, 48/02 a 50/02 (AC 08012.006426/2001-39), 44/02 a 47/02 (AC 08012.002294/2001-76), 51/02 (AC 08012.004510/2001-15), 52/02 (PA 08012.000172/98-42) e 54/02 (AC 08012.002605/2001-05), os quais foram referendados por unanimidade.

O Conselheiro Afonso Arinos submeteu ao Plenário os termos dos ofícios nº 366/02 (AC 08012.005011/2001-48), 373/02 (AC 08012.003098/2000-38), 392/02 e 397/02 (PA 08012.008485/97-31), 393/02 (AC 08012.002589/2001-42), 394/02 (AC 08012.003694/2001-07), 398/02 (AC 08012.007759/99-91) e 399/02 (AC 08012.004742/2001-76), os quais foram referendados por unanimidade.

O Conselheiro Ronaldo Macedo submeteu ao Plenário os termos dos ofícios nº 387/02 (AC 08012.005998/2001-09), 388/02 (AC 08012.005466/2001-63), 389/02 (AC 08012.007132/2001-24), 390/02 (AC 08012.005797/2001-01), 391/02 (AC 08012.006001/2001-20) e 396/02 (AC 08012.000216/2001-37), os quais foram referendados por unanimidade.

O Conselheiro Miguel Tebar submeteu ao Plenário os termos dos despachos nº 008/02 (AC 08012.000570/2002-42) e 009/02 (AC 08012.000757/2002-46) e dos ofícios nº 010/02 e 011/02 (AC

08012.000757/2002-46) e 012/02 e 013/02 (AC 08012.000570/2002-42), os quais foram referendados por unanimidade.

Apreciação da Ata desta sessão.

**O Tribunal, por unanimidade, aprovou esta Ata da 236ª Sessão Ordinária.**

Às 15h05min o Conselheiro Celso Campilongo, neste ato respondendo pela presidência, declarou encerrada a sessão.

Brasília, 27 de fevereiro de 2002.

Fábio Alessandro dos Santos  
Secretário do Plenário

Celso Fernandes Campilongo  
Respondendo pela Presidência